



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 01/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2025-CMRBI

PREÂMBULO:

Entidade Promotora: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº. 297/2025, de 13/02/2025, composta pelas senhoras:

Agente de Contratação – Andréia Fabiana Niesciur.

Equipe de Apoio – Lucia Seibel e Laércia Appio Schimit.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Recebimento das propostas: a partir de 26/02/2025.

Abertura e julgamento das propostas: às 8:30 horas, do dia 07/03/2025, horário de Brasília - DF.

Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas, do dia 07/03/2025.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br

Modo de disputa: Aberto.

Intervale de lances: R\$ 20,00 (vinte reais)

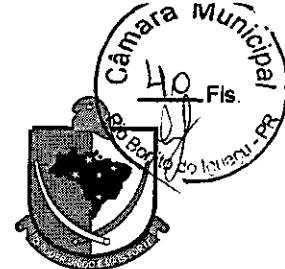
Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 95.587.705/0001-63, com sede na Rua Eduardo Drabecki, 247, Bairro Vista Alegre, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná fone n.º (42) 3653-1101, torna público a realização de Licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, Art. 75, inciso II, e suas alterações posteriores, Decreto nº 283/24, Decreto nº 284/24, Decreto nº 285/24 e Decreto nº 287/24 de 05 de junho de 2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016 e com o descrito neste edital.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico <http://portal.riobonito.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes> (Entidade: Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu) e/ou no portal da BLL, possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes ao presente certame, não sendo de responsabilidade da Câmara Municipal o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de 10 (dez) placas ou prismas de identificação de Vereadores, 01 (um) quadro com 11 (onze) fotos, contemplando os Poderes Legislativo e Executivo, 01 (um) quadro com foto para galeria de presidentes e 10 (dez) molduras para quadros.

1.2. Especificação do Objeto - O presente processo tem como objeto contratação dos seguinte objetos:

LOTE 1

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO MÁX.TOTAL
1	10	Prisma de mesa em aço inox, gravada em baixo relevo, brasão do Legislativo e do Município colorido, med. 28Cx8L cm, com dobra de 4,5cm, identificada, contendo elementos como nome, cargo, partido, legislatura/biênio e bordas.	182,50	1.825,00
02	01	Quadro dos poderes Legislativo e Executivo med. 72Cx52,5L cm, com bordas de 1cm, contendo 11 fotos de 13Lx9C cm, com identificação do nome, cargo e legislatura, brasão do Legislativo e do Município, com vidro e com placa em inox de 37Cx10L cm, em aço inox.	1.654,16	1.654,16
03	01	Quadro com foto para galeria de presidente, com bordas de 1cm, com placa de identificação com nome, cargo e legislatura med. 6Lx29C cm, em aço inox med. 31Cx40L cm, com vidro e moldura de alumínio e veludo.	509,33	509,33
04	10	Moldura para quadro em aço inox med. 23LX30C cm, com vidro, com bordas de 1cm, moldura de alumínio e veludo.	217,10	2.171,00
TOTAL				6.159,49

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 9º, Decreto nº 274/2024.

2



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

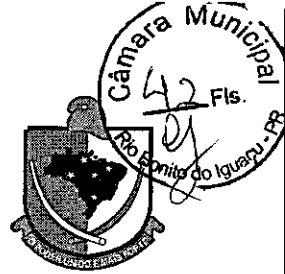
2.1. Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 10 (dez) placas ou prisms de identificação de Vereadores, 01 (um) quadro com 11 (onze) fotos, contemplando os Poderes Legislativo e Executivo, 01 (um) quadro com foto para galeria de presidentes e 10 (dez) moldura para quadros, fabricadas em aço inox, visando atender às necessidades de identificação visual, e representação institucional, conforme especificações detalhadas a seguir:

ITEM 01 - Prismas de mesa

NOME	PARTIDO	CARGO
Carlinhos Teles da Silva Junior	PT	Vereador Legislatura 2025-2028
Cleomar Muller Anhaia	PL	Vereador Legislatura 2025-2028
Edson Rodrigo Camargo	PL	Presidente Biênio 2025-2026
Edson Rodrigo Camargo	PL	Presidente Biênio 2025-2026
Elenice Silmara de Oliveira	PSB	Vereadora Legislatura 2025-2028
Jardel Ritter	UNIÃO	2º Secretário Biênio 2025-2026
Jucimar Périco	PSD	Vice-Presidente Biênio 2025-2026
Luiz André Moreira	PSD	1º Secretário Legislatura 2025-2028
Ricardo Kosmoski	UNIÃO	Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



		Legislatura 2025-2028
Valmir Matias de Oliveira	MDB	Vereador Legislatura 2025-2028

ITEM 02 – Quadro Poder Legislativo e Executivo

NOME	CARGO
Sezar Augusto Bovino	Prefeito Municipal
Rildo José Safraidier	Vice-Prefeito
Carlinhos Teles da Silva Junior	Vereador
Cleomar Muller Anhaia	Vereador
Edson Rodrigo Camargo	Vereador
Elenice Silmara de Oliveira	Vereadora
Jardel Ritter	Vereador
Jucimar Périco	Vereador
Luiz André Moreira	Vereador
Ricardo Kosmoski	Vereador
Valmir Matias de Oliveira	Vereador

ITEM 03 – Quadro Galeria Presidentes

Edson Rodrigo Camargo	1º Presidente	Gestão 2025/2026
-----------------------	---------------	------------------

ITEM 04 – Molduras para Quadro

- Molduras para quadro a ser utilizado em futuras homenagens.



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A solução proposta abrange a confecção e fornecimento integrado de prisms de identificação institucional, destinadas ao uso em mesas ou bancadas no âmbito da Câmara Municipal, quadro contendo fotos do Poder Executivo e Legislativo, quadro de galeria de presidentes e moldura para quadro para futuras homenagens.

3.2. A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu considera essencial a aquisição de placas de identificação institucional, destinadas ao uso em mesas e bancadas, para garantir a visualização no Plenário da Casa Legislativa, assegurando a identificação clara e eficiente dos vereadores e dos membros da mesa diretora. Já a aquisição do quadro dos Poderes Legislativo e Executivo e quadro de galeria de presidentes se torna necessária devido a padronização de tais quadros que foram feitos desde a emancipação do Município, e ficam expostos para fazer parte do histórico do Legislativo, bem como do Município como um todo. As molduras para quadro serão guardadas afim de usá-las conforme a necessidade de homenagens e/ou honrarias realizadas pela Câmara Municipal.

3.3. A entrega deverá ser realizada com todos os itens devidamente embalados e identificados na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguazu-PR, garantindo que estejam em conformidade com as especificações acima descritas. A manutenção da qualidade e integridade dos produtos durante o transporte e entrega será de responsabilidade da contratada.

3.4. A presente contratação está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em razão do baixo valor estimado da contratação.

4. DESCRIÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 O prazo de vigência da contratação é de até 15 (quinze) dias, contados da emissão da Nota de Empenho emitida pela Câmara Municipal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

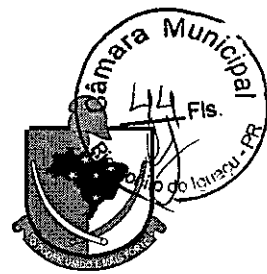
5.2. Tendo em vista que a solução para atender à necessidade dessa contratação de objetos de natureza simplificada, fica dispensada a elaboração dos Estudos Preliminares, nos termos do artigo 7º, inciso I, do decreto nº 274 de 2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo máximo de entrega é de até **15 (quinze) dias**, após ordem de compra emitida pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu.



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



6.1.1 Juntamente com a ordem de compra, serão enviados o brasão do Legislativo e do Município de Rio Bonito do Iguaçu, bem como as fotos dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Avaliação da execução do objeto

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.2. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Liquidação

7.3. Recebida a nota fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.4. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.5.1 o prazo de validade;

7.5.2 a data da emissão;

7.5.3 o valor a pagar; e

7.5.4 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

7.5.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.7. O pagamento será realizado à prazo, por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, ou boleto bancário emitido pelo contratado.



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



7.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.9. Quando do pagamento, **será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme Decreto nº 120/2023.**

7.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.11. O contratado regularmente optante pelo **Simples Nacional**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto no referido Decreto Municipal.

7.12. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis, no período de vigência inicial do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de Menor preço por item.

Forma de Fornecimento

8.2. O fornecimento dos objetos se dará no prazo de até 15 (quinze) dias.

Exigências de Habilitação

8.3. Cópia da Cédula de Identidade ou outro equivalente do(s) sócio(s) da empresa.

Habilitação Jurídica

8.3.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual**

de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



- 8.9. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- 8.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.15. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de custo deu-se através das cotações de preços diretamente com os fornecedores, pesquisas em portais de transparência e plataforma eletrônica.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

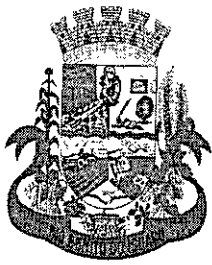
10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

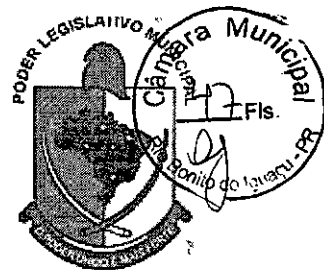
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3.3.90.30.44.00	Material de Sinalização visual e afins

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de fevereiro de 2025.


EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



ANEXO N.º 01

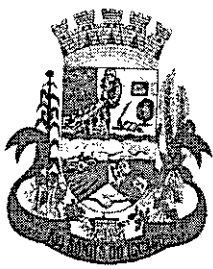
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
equiparadas**
(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Dispensa Eletrônica nº 01/2025-CMRBI

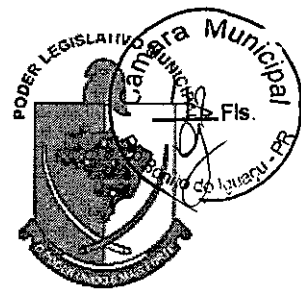
O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 2024.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



ANEXO N.º 02

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ref.: DISPENSA ELETRONICA N° 01/2025– Processo Administrativo nº 01/2025

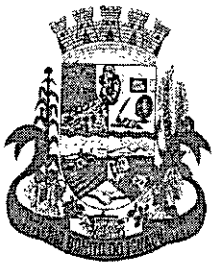
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 10 (dez) placas ou prismas de identificação de Vereadores, 01 (um) quadro com 11 (onze) fotos, contemplando os Poderes Legislativo e Executivo, 01 (um) quadro com foto para galeria de presidentes e 10 (dez) moldura para quadros, fabricadas em aço inox.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa., nossa Proposta relativa à Dispensa ELETRÔNICA em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

Os preços, à prazo, a serem considerados para fins deste processo são os constantes da:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	10	Prisma de mesa em aço inox, gravada em baixo relevo, brasão do Legislativo e do Município colorido, med. 28Cx8L cm, com dobra de 4,5cm, identificada, contendo elementos como nome, cargo, partido, legislatura/biênio e bordas.		
02	01	Quadro dos poderes Legislativo e Executivo med. 72Cx52,5L cm, com bordas de 1cm, contendo 11 fotos de 13Lx9C cm, com identificação do nome, cargo e legislatura, brasão do Legislativo e do Município, com vidro e com placa em inox de 37Cx10L cm, em aço inox.		



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



03	01	Quadro com foto para galeria de presidente, com bordas de 1cm, com placa de identificação com nome, cargo e legislatura med. 6Lx29C cm, em aço inox med. 31Cx40L cm, com vidro e moldura de alumínio e veludo.		
04	10	Moldura para quadro em aço inox med. 23LX30C cm, com vidro, com bordas de 1cm, moldura de alumínio e veludo.		
TOTAL				

• Considerar-se a **DESCLASSIFICADA** a empresa que cotar produto com especificação técnica ou qualidade diversa da acima descrita.

2. Preço para fornecimento do objeto da presente licitação (unitário e total devidamente especificados).

3. Prazo de validade da Proposta não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data da abertura do Processo.

5. Data, Carimbo e assinatura do Representante Legal da proponente.

DECLARAÇÕES:

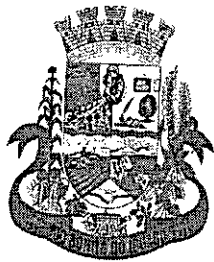
A - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

B - A proponente declara que os produtos, estão devidamente registrados no órgão competente e atendem às normas de controle de qualidade.

C - A proponente declara que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre o objeto deste certame. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Lembretes Importantes:

• **LEMBRETE:** Caso haja dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacao@cmrbi.pr.gov.br e/ou telefone fone: 3653-1101.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



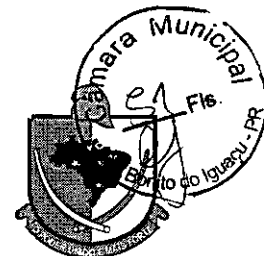
_____, ____ de _____ de 2024.

Representante legal, RG, CPF

Obs.: esta Proposta deve ser apresentada em papel timbrado da empresa



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 297/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, e suas alterações posteriores, Decreto nº 283/24, Decreto nº 284/24, Decreto nº 285/24 e Decreto nº 287/24 de 05 de junho de 2024, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de referência e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 10 (dez) placas ou prismas de identificação de Vereadores, 01 (um) quadro com 11 (onze) fotos, contemplando os Poderes Legislativo e Executivo, 01 (um) quadro com foto para galeria de presidentes e 10 (dez) moldura para quadros, fabricadas em aço inox.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.159,49 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.705/0001-63.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)


DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 07/03/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@cmrbi.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do termo de referência e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial da Câmara Municipal <http://portal.riobonito.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes>.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 25 de fevereiro de 2025.


ANDREIA FABIANA NIESCIUR
Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Jornal: XAGU
Edição n.º 1.443 Página: 2
Data: 26/02/25

Visto do Responsável



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 0000001

Nº PROC. ADM. 0000001

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão RIO BONITO DO IGUAÇU CAMARA MUNICIPAL, de acordo com a regulamentação Conforme Termo de Referência realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR e tendo como autoridade EDSON RODRIGO CAMARGO.



PUBLICAÇÃO: 25/02/2025 14:10
INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/02/2025 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 06/03/2025 23:59
INÍCIO DISPUTA: 07/03/2025 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 6.159,4900

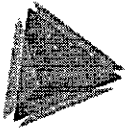
OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 10 (dez) placas ou prismas de identificação de Vereadores, 01 (um) quadro com 11 (onze) fotos, contemplando os Poderes Legislativo e Executivo, 01 (um) quadro com foto para galeria de presidentes e 10 (dez) moldura para quadros, fabricadas em aço Inox.

Para demais informações contato via e-mail: presidente@cmrbi.pr.gov.br, telefone: 4236531101 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5C%5D%5E%5F%60%61%62%63%64%65%66%67%68%69%6A%6B%6C%6D%6E%6F%70%71%72%73%74%75%76%77%78%79%7A%7B%7C%7D%7E%7F%80%81%82%83%84%85%86%87%88%89%8A%8B%8C%8D%8E%8F%90%91%92%93%94%95%96%97%98%99%9A%9B%9C%9D%9E%9F%A0%A1%A2%A3%A4%A5%A6%A7%A8%A9%3D>

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 25/02/2025



AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Informações

Emitente: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Identificador: 4283250/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade:

Número: 1

Ano: 2025

Data da Assinatura: 25/02/2025

Ementa: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 10 (dez) placas ou prisms de identificação de Vereadores, 01 (um) quadro com 11 (onze) fotos, contemplando os Poderes Legislativo e Executivo, 01 (um) quadro com foto para galeria de presidentes e 10 (dez) moldura para quadros, fabricadas em aço inox.

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
26/2/2025	Jornal Xagu	1449	2	

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Botão
Principal	Termo de referência e anexos.pdf	
		

Usuário Logado:

Emitente Logada:



**RIO BONITO DO IGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Administrativo Nº 0000001

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR

Data de Publicação: 25/02/2025 14:10:48

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: METROS Val. Ref.: 182,50

Descrição: PRISMA DE MESA 28CX8L CM

Prisma de mesa em aço inox, gravada em baixo relevo, brasão do Legislativo e do Município colorido, med. 28Cx8L cm, com dobra de 4,5cm, identificada, contendo elementos como nome, cargo, partido, legislatura/biênio e bordas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 464	PRÓPIA / INOX	180,00
PARTICIPANTE 109	PRÓPRIA / PRÓPRIO	182,00
PARTICIPANTE 611	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	182,50
PARTICIPANTE 323	MP / MP	182,50
PARTICIPANTE 220	PROPRIA / PROPRIO	182,45
PARTICIPANTE 154	propria / 01	180,00
PARTICIPANTE 862	PROPRIA / CONFORME EDITAL	182,50
PARTICIPANTE 551	propria / 1	182,50
PARTICIPANTE 176	propria / proprio	160,00
PARTICIPANTE 746	propria	160,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.654,16

Descrição: QUADRO MEDINDO 72CX52,5L CM

Quadro dos poderes Legislativo e Executivo med. 72Cx52,5L cm, com bordas de 1cm, contendo 11 fotos de 13Lx9C cm, com identificação do nome, cargo e legislatura, brasão do Legislativo e do Município, com vidro e com placa em inox de 37Cx10L cm, em aço inox.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 746	propria	1.600,00
PARTICIPANTE 176	propria / proprio	1.600,00
PARTICIPANTE 154	propria / 02	1.650,00
PARTICIPANTE 551	propria / 2	1.654,16
PARTICIPANTE 862	PROPRIA / CONFORME EDITAL	1.654,16
PARTICIPANTE 220	PROPRIA / PROPRIO	1.654,00
PARTICIPANTE 109	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.650,00
PARTICIPANTE 323	MP / MP	1.654,16
PARTICIPANTE 611	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	1.654,16
PARTICIPANTE 464	PRÓPIA / INOX	1.650,00

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 509,33



**RIO BONITO DO IGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Descrição: QUADRO MEDINDO 31CX40L CM

Quadro com foto para galeria de presidente, com bordas de 1cm, com placa de identificação com nome, cargo e legislatura med. 6Lx29C cm, em aço inox med. 31Cx40L cm, com vidro e moldura de alumínio e veludo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 464	PRÓPIA / INOX	505,00
PARTICIPANTE 611	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	509,33
PARTICIPANTE 109	PRÓPRIA / PRÓPRIO	509,00
PARTICIPANTE 323	MP / MP	509,33
PARTICIPANTE 220	PROPRIA / PROPRIO	509,00
PARTICIPANTE 154	propria / 03	500,00
PARTICIPANTE 176	propria / proprio	500,00
PARTICIPANTE 551	propria / 3	509,33
PARTICIPANTE 862	PROPRIA / CONFORME EDITAL	509,33
PARTICIPANTE 746	propria	500,00

Item: 4 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 217,10

Descrição: MOLDURA P/ QUADRO 23CX30L CM

Moldura para quadro em aço inox med. 23LX30C cm, com vidro, com bordas de 1cm, moldura de alumínio e veludo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 746	propria	200,00
PARTICIPANTE 176	propria / proprio	210,00
PARTICIPANTE 551	propria / 4	217,10
PARTICIPANTE 862	PROPRIA / CONFORME EDITAL	217,10
PARTICIPANTE 220	PROPRIA / PROPRIO	217,00
PARTICIPANTE 154	propria / 04	215,00
PARTICIPANTE 109	PRÓPRIA / PRÓPRIO	217,00
PARTICIPANTE 323	MP / MP	217,10
PARTICIPANTE 611	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	217,10
PARTICIPANTE 464	PRÓPIA / INOX	215,00



**RIO BONITO DO IGUACU CAMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025
Processo Administrativo Nº 0000001
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR
Data de Publicação: 25/02/2025 14:10:48

				TOTAL DO PROCESSO:	3.180,00
A. T. OLIVEIRA PLACAS				09.119.232/0001-38	3.180,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 862	Lance: 3.180,00	Total: 3.180,00	
Item: 1	Unidade: METROS	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL		
Descrição: PRISMA DE MESA 28CX8L CM Prisma de mesa em aço inox, gravada em baixo relevo, brasão do Legislativo e do Município colorido, med. 28Cx8L cm, com dobra de 4,5cm, identificada, contendo elementos como nome, cargo, partido, legislatura/biênio e bordas.					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 182,50	Valor Unit.: 94,20	Total Item: 942,00		
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL		
Descrição: QUADRO MEDINDO 72CX52,5L CM Quadro dos poderes Legislativo e Executivo med. 72Cx52,5L cm, com bordas de 1cm, contendo 11 fotos de 13Lx9C cm, com identificação do nome, cargo e legislatura, brasão do Legislativo e do Município, com vidro e com placa em inox de 37Cx10L cm, em aço inox.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.654,16	Valor Unit.: 855,10	Total Item: 855,10		
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL		
Descrição: QUADRO MEDINDO 31CX40L CM Quadro com foto para galeria de presidente, com bordas de 1cm, com placa de identificação com nome, cargo e legislatura med. 6Lx29C cm, em aço inox med. 31Cx40L cm, com vidro e moldura de alumínio e veludo.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 509,33	Valor Unit.: 262,90	Total Item: 262,90		
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL		
Descrição: MOLDURA P/ QUADRO 23CX30L CM Moldura para quadro em aço inox med. 23LX30C cm, com vidro, com bordas de 1cm, moldura de alumínio e veludo.					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 217,10	Valor Unit.: 112,00	Total Item: 1.120,00		



RIO BONITO DO IGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Andréia F. Niesciur

CONDUTOR: ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR

Lúcia Seibel

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LUCIA SEIBEL

Laércia Appio Schmit

APOIO LAÉRCIA APPIO SCHMIT



RIO BONITO DO IGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025
Processo Administrativo Nº 0000001
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR
Data de Publicação: 25/02/2025 14:10:48

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/02/2025 14:08:36	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
25/02/2025 14:09:07	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor alterou o intervalo mínimo entre lances de todo o processo para 20.		
26/02/2025 17:37:08	CADASTRO DE PROPOSTA	AF BRITO MOREIRA
27/02/2025 17:21:04	CADASTRO DE PROPOSTA	CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE ME
03/03/2025 09:15:38	CADASTRO DE PROPOSTA	A. T. OLIVEIRA PLACAS
05/03/2025 14:08:15	CADASTRO DE PROPOSTA	PONTAL DA PESCA LTDA
05/03/2025 15:39:46	CADASTRO DE PROPOSTA	DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME
06/03/2025 14:17:28	CADASTRO DE PROPOSTA	IBIPORA ADESIVOS LTDA
06/03/2025 15:39:51	CADASTRO DE PROPOSTA	SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
06/03/2025 16:51:49	CADASTRO DE PROPOSTA	METAL GRAPH
06/03/2025 16:57:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AF BRITO MOREIRA
06/03/2025 17:22:57	CADASTRO DE PROPOSTA	ESMN PINTURAS VIARIAS LTDA
06/03/2025 18:39:20	CADASTRO DE PROPOSTA	44.719.519 ALINE APARECIDA DE ANDRADE
06/03/2025 21:35:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A. T. OLIVEIRA PLACAS

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: PRISMA DE MESA 28CX8L CM			
Prisma de mesa em aço inox, gravada em baixo relevo, brasão do Legislativo e do Município colorido, med. 28Cx8L cm, com dobra de 4,5cm, identificada, contendo elementos como nome, cargo, partido, legislatura/biênio e bordas.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 94,20	Valor Total: 942,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: QUADRO MEDINDO 72CX52,5L CM			
Quadro dos poderes Legislativo e Executivo med. 72Cx52,5L cm, com bordas de 1cm, contendo 11 fotos de 13Lx9C cm, com identificação do nome, cargo e legislatura, brasão do Legislativo e do Município, com vidro e com placa em inox de 37Cx10L cm, em aço inox.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 855,10	Valor Total: 855,10	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: QUADRO MEDINDO 31CX40L CM			
Quadro com foto para galeria de presidente, com bordas de 1cm, com placa de identificação com nome, cargo e legislatura med. 6Lx29C cm, em aço inox med. 31Cx40L cm, com vidro e moldura de alumínio e veludo.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 262,90	Valor Total: 262,90	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: MOLDURA P/ QUADRO 23CX30L CM			
Moldura para quadro em aço inox med. 23LX30C cm, com vidro, com bordas de 1cm, moldura de alumínio e veludo.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 112,00	Valor Total: 1.120,00	



**RIO BONITO DO IGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A. T. OLIVEIRA PLACAS	862	09.119.232/0001-38	6.159,49	3.180,00		Sim
2 METAL GRAPH	220	05.633.047/0001-06	6.157,50	3.200,00	0,63	Sim
3 PONTAL DA PESCA LTDA	464	00.309.173/0001-96	6.105,00	3.250,00	1,56	Sim
4 IBIPORA ADESIVOS LTDA	611	45.005.979/0001-29	6.159,49	3.280,00	0,92	Sim
5 SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS	746	43.032.418/0001-93	5.700,00	5.000,00	52,44	Sim
6 CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO	551	29.275.166/0001-00	6.159,49	5.020,00	0,40	Sim
7 DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME	109	48.872.449/0001-76	6.149,00	5.460,00	8,76	Sim
8 44.719.519 ALINE APARECIDA DE	154	44.719.519/0001-08	6.100,00	5.500,00	0,73	Sim
9 ESMN PINTURAS VIARIAS LTDA	323	53.944.254/0001-24	6.159,49	5.600,00	1,82	Sim
10 AF BRITO MOREIRA	176	19.522.415/0001-53	5.800,00	5.800,00	3,57	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/02/2025 14:10:47	PUBLICADO				
26/02/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/03/2025 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
07/03/2025 09:00:19	DISPUTA				
07/03/2025 09:00:19	LANCE	44.719.519 ALINE APARECIDA DE ANDRADE (PARTICIPANTE 154)			6.100,00
07/03/2025 09:00:19	LANCE	A. T. OLIVEIRA PLACAS (PARTICIPANTE 862)			6.159,49
07/03/2025 09:00:19	LANCE	IBIPORA ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 611)			6.159,49
07/03/2025 09:00:19	LANCE	METAL GRAPH (PARTICIPANTE 220)			6.157,50
07/03/2025 09:00:19	LANCE	AF BRITO MOREIRA (PARTICIPANTE 176)			5.800,00
07/03/2025 09:00:19	LANCE	CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE ME (PARTICIPANTE 551)			6.159,49
07/03/2025 09:00:19	LANCE	PONTAL DA PESCA LTDA (PARTICIPANTE 464)			6.105,00
07/03/2025 09:00:19	LANCE	SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 746)			5.700,00
07/03/2025 09:00:19	LANCE	DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME (PARTICIPANTE 109)			6.149,00
07/03/2025 09:00:19	LANCE	ESMN PINTURAS VIARIAS LTDA (PARTICIPANTE 323)			6.159,49
07/03/2025 09:00:34	MENSAGEM CONDUTOR				
	Bom dia srs. licitantes, vamos dar início à disputa				
07/03/2025 09:00:38	LANCE	IBIPORA ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 611)			5.680,00
07/03/2025 09:00:51	MENSAGEM CONDUTOR				
	As dúvidas e esclarecimentos serão respondidas a cada 60 minutos, até o encerramento da sessão				
07/03/2025 09:01:04	MENSAGEM CONDUTOR				
	Informo que a disputa terá a duração de 6 horas, finalizará automaticamente pelo sistema				
07/03/2025 09:01:26	MENSAGEM CONDUTOR				
	Informamos que, os lances sejam dados levando em consideração à descrição de cada objeto, pois tais itens serão analisados rigorosamente pelo fiscal no ato do recebimento, sempre prezando pela honestidade e o cuidado com o bem público.				
07/03/2025 09:01:38	MENSAGEM CONDUTOR				
	É vedado a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, esta ocorrência poderá ser interpretada como tentativa de frustrar ou atrasar o andamento do certame, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.				



**RIO BONITO DO IGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

07/03/2025 09:01:44 MENSAGEM CONDUTOR

Boa sorte a todos!

07/03/2025 09:04:00 LANCE PONTAL DA PESCA LTDA (PARTICIPANTE 464) 5.660,00

07/03/2025 09:06:55 MENSAGEM PONTAL DA PESCA LTDA (PARTICIPANTE 464)

Bom dia. Poderia informar qual o tempo total do certame ?

07/03/2025 09:09:20 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 464: total de 6 horas, finaliza automaticamente pelo sistema

07/03/2025 09:19:09 LANCE METAL GRAPH (PARTICIPANTE 220) 5.640,00

07/03/2025 09:24:15 LANCE CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE ME (PARTICIPANTE 551) 5.720,00

07/03/2025 09:27:25 LANCE A. T. OLIVEIRA PLACAS (PARTICIPANTE 862) 5.620,00

07/03/2025 09:34:42 LANCE ESMN PINTURAS VIARIAS LTDA (PARTICIPANTE 323) 5.600,00

07/03/2025 09:49:52 LANCE DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME (PARTICIPANTE 109) 6.000,00

07/03/2025 09:50:00 LANCE 44.719.519 ALINE APARECIDA DE ANDRADE (PARTICIPANTE 154) 5.500,00

07/03/2025 09:53:26 LANCE IBIPORA ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 611) 5.480,00

07/03/2025 09:59:19 LANCE DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME (PARTICIPANTE 109) 5.460,00

07/03/2025 10:01:59 LANCE CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE ME (PARTICIPANTE 551) 5.540,00

07/03/2025 10:05:39 LANCE METAL GRAPH (PARTICIPANTE 220) 5.440,00

07/03/2025 11:32:58 LANCE CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE ME (PARTICIPANTE 551) 5.520,00

07/03/2025 11:49:08 LANCE SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 746) 5.320,00

07/03/2025 11:50:39 LANCE IBIPORA ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 611) 5.300,00

07/03/2025 11:51:38 LANCE SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 746) 5.090,00

07/03/2025 11:52:06 LANCE METAL GRAPH (PARTICIPANTE 220) 5.070,00

07/03/2025 11:52:36 LANCE SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 746) 5.000,00

07/03/2025 11:59:38 LANCE CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE ME (PARTICIPANTE 551) 5.050,00

07/03/2025 12:09:32 LANCE METAL GRAPH (PARTICIPANTE 220) 4.980,00

07/03/2025 12:31:54 LANCE A. T. OLIVEIRA PLACAS (PARTICIPANTE 862) 4.960,00

07/03/2025 13:45:00 LANCE METAL GRAPH (PARTICIPANTE 220) 4.940,00

07/03/2025 14:03:21 LANCE IBIPORA ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 611) 4.920,00

07/03/2025 14:08:59 LANCE A. T. OLIVEIRA PLACAS (PARTICIPANTE 862) 4.900,00

07/03/2025 14:16:03 LANCE IBIPORA ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 611) 4.880,00

07/03/2025 14:24:14 LANCE CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE ME (PARTICIPANTE 551) 5.020,00

07/03/2025 14:25:47 LANCE METAL GRAPH (PARTICIPANTE 220) 4.860,00

07/03/2025 14:27:04 LANCE IBIPORA ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 611) 4.840,00

07/03/2025 14:34:44 LANCE METAL GRAPH (PARTICIPANTE 220) 4.820,00

07/03/2025 14:42:42 LANCE IBIPORA ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 611) 4.800,00

07/03/2025 14:43:33 LANCE A. T. OLIVEIRA PLACAS (PARTICIPANTE 862) 4.780,00

07/03/2025 14:43:49 LANCE IBIPORA ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 611) 4.760,00

07/03/2025 14:48:29 LANCE A. T. OLIVEIRA PLACAS (PARTICIPANTE 862) 4.740,00

07/03/2025 14:51:04 LANCE IBIPORA ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 611) 4.720,00

07/03/2025 14:56:08 LANCE METAL GRAPH (PARTICIPANTE 220) 4.700,00

07/03/2025 14:56:21 LANCE IBIPORA ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 611) 4.680,00

07/03/2025 14:56:32 LANCE METAL GRAPH (PARTICIPANTE 220) 4.660,00

07/03/2025 14:56:42 LANCE IBIPORA ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 611) 4.640,00

07/03/2025 14:56:56 LANCE A. T. OLIVEIRA PLACAS (PARTICIPANTE 862) 4.620,00

07/03/2025 14:57:13 LANCE METAL GRAPH (PARTICIPANTE 220) 4.600,00



**RIO BONITO DO IGUACU CAMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

07/03/2025 14:57:41	LANCE	A. T. OLIVEIRA PLACAS (PARTICIPANTE 862)	4.580,00
07/03/2025 14:57:51	LANCE	IBIPORA ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 611)	4.560,00
07/03/2025 14:57:56	LANCE	METAL GRAPH (PARTICIPANTE 220)	4.540,00
07/03/2025 14:58:06	LANCE	IBIPORA ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 611)	4.520,00
07/03/2025 14:58:06	LANCE	A. T. OLIVEIRA PLACAS (PARTICIPANTE 862)	4.500,00
07/03/2025 14:58:17	LANCE	METAL GRAPH (PARTICIPANTE 220)	4.480,00
07/03/2025 14:58:27	LANCE	A. T. OLIVEIRA PLACAS (PARTICIPANTE 862)	4.460,00
07/03/2025 14:58:36	LANCE	METAL GRAPH (PARTICIPANTE 220)	4.440,00
07/03/2025 14:58:38	LANCE	A. T. OLIVEIRA PLACAS (PARTICIPANTE 862)	4.400,00
07/03/2025 14:58:51	LANCE	METAL GRAPH (PARTICIPANTE 220)	4.380,00
07/03/2025 14:58:54	LANCE	A. T. OLIVEIRA PLACAS (PARTICIPANTE 862)	4.360,00
07/03/2025 14:59:00	LANCE	METAL GRAPH (PARTICIPANTE 220)	4.340,00
07/03/2025 14:59:08	LANCE	A. T. OLIVEIRA PLACAS (PARTICIPANTE 862)	4.300,00
07/03/2025 14:59:11	LANCE	IBIPORA ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 611)	4.320,00
07/03/2025 14:59:15	LANCE	METAL GRAPH (PARTICIPANTE 220)	4.000,00
07/03/2025 14:59:27	LANCE	A. T. OLIVEIRA PLACAS (PARTICIPANTE 862)	3.980,00
07/03/2025 14:59:49	LANCE	IBIPORA ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 611)	3.960,00
07/03/2025 14:59:56	LANCE	A. T. OLIVEIRA PLACAS (PARTICIPANTE 862)	3.940,00
07/03/2025 14:59:56	LANCE	PONTAL DA PESCA LTDA (PARTICIPANTE 464)	3.400,00
07/03/2025 15:00:03	LANCE	A. T. OLIVEIRA PLACAS (PARTICIPANTE 862)	3.300,00
07/03/2025 15:00:03	LANCE	IBIPORA ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 611)	3.380,00
07/03/2025 15:00:12	LANCE	METAL GRAPH (PARTICIPANTE 220)	3.200,00
07/03/2025 15:00:14	LANCE	IBIPORA ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 611)	3.280,00
07/03/2025 15:00:14	LANCE	PONTAL DA PESCA LTDA (PARTICIPANTE 464)	3.250,00
07/03/2025 15:00:19	LANCE	A. T. OLIVEIRA PLACAS (PARTICIPANTE 862)	3.180,00
07/03/2025 15:00:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
07/03/2025 15:00:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A. T. OLIVEIRA PLACAS			
07/03/2025 15:00:23	HABILITAÇÃO		

RIO BONITO DO IGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Andréia F. Niesciur

CONDUTOR: ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR

Lucia Seibel

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LUCIA SEIBEL

Laércia Appio Schmit

APOIO LAÉRCIA APPIO SCHMIT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.119.232/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2007
NOME EMPRESARIAL A. T. OLIVEIRA - PLACAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R UCRANIA	NÚMERO 625	COMPLEMENTO *****
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO VILA XURUPITA	MUNICÍPIO IVAIPORA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3472-0795	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2025 às 15:36:13 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106218763		NIRE DA FILIAL (preencher somente se há filial(s) filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes) ANDERSON TAVARES OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		RESUMO DE BENEFÍCIOS Mascúlo	
FILHO DE (RM) VALDECIR DA SILVA OLIVEIRA		(RM) LUCIMAR TAVARES	
DATA DO BIL (data de emissão do bil) 08/11/1988	IDENTIDADE (número) 84182798	Código empresa SSP	UF PR
CPF (número) 05829446998			
DECLARADO POR (forma de apresentação - a ser feita na data do registro)			
DOMICILIO NA (DORRADORO - rua, avista) RUA UCRANIA		NÚMERO 625	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO XURUPITA	CEP 86870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (inscrição municipal) 008196 - Ivaporã
MUNICÍPIO Ivaporã		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc) RUA UCRANIA		NÚMERO 625	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (inscrição municipal) 008196 - Ivaporã
MUNICÍPIO Ivaporã	UF PR	PAIS BRASIL	CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3299003 Atividade Secundária 3299099, 4330403, 1813001	Descrição da Classe FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09119232000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA JUNTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) gerado A. T. Oliveira - Placas - ME			
DATA ASSINATURA 18/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Anderson T. Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
79			
		PR1160000088875	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/03/2016 10:47 SOB N° 20160802130.
PROTOCOLO: 160802130 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160802130. NIRE: 41136218763.
A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 01/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

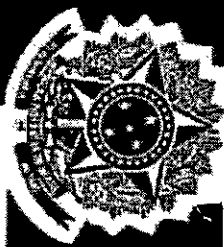
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando nos respectivos códigos de verificação.

10

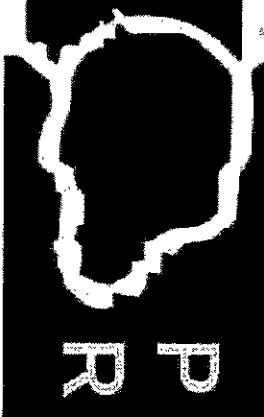
Câmara Municipal
Fls.
Rio Bonito do Ivaí - PR

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2219906949



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R

NOME

ANDERSON TAVARES OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

84182796 SESP PR

CPF

058.294.489-98

DATA NASCIMENTO

06/01/1988

FILIAÇÃO

VALDECIR DA SILVA OLIVEIRA

EUGIMAR TAVARES

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

A/B

Nº REGISTRO

03786754594

VALIDADE

08/06/2034

1ª HABILITAÇÃO

16/02/2006



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS
CNPJ: 09.119.232/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:56 do dia 10/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2025.

Código de controle da certidão: **9CAE.C8FA.4C7A.E9AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035463165-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.119.232/0001-38**
Nome: **A T OLIVEIRA - PLACAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 2114 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **A T OLIVEIRA PLACAS**, CPF/CNPJ n° **09.119.232/0001-38**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **A. T. OLIVEIRA - PLACAS**, CPF/CNPJ n° **09.119.232/0001-38**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 1B38E6AA38296D5E5DEA3DF99DFCFF58

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/04/2025

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, sexta-feira, 7 março

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.119.232/0001-38
Razão Social: A T OLIVEIRA PLACAS
Endereço: RUA UCRANIA 625 / VILA XURUPITA / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021723421495823345

Informação obtida em 07/03/2025 15:39:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.119.232/0001-38

Certidão n°: 4136720/2025

Expedição: 23/01/2025, às 14:38:59

Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. T. OLIVEIRA - PLACAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.119.232/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÁ

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, devidamente inscrito no CNPJ nº 77774578/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Edivaldo Aparecido Montanheri, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.092.365-9/SSP/PR e do CPF nº 796.369.269-72.

Contratada: A.T. OLIVEIRA – PLACAS ME, inscrita no CNPJ nº 09.119.232/0001-38, com sua sede na Rua Ucrânia, nº 625, Vila Xurupita, CEP 86870-000, na cidade de Ivaiporá/Paraná.

Atestamos para os devidos fins que a empresa A.T. OLIVEIRA – PLACAS ME, acima descrita, contratado por meio do Contrato Administrativo nº 20/2020, da Câmara Municipal de Ivaiporá/PR, forneceu os objetos abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, não havendo nada que desabonou a execução do contrato firmado.

Descrição	Un	Quant.
Placas de aço inox com identificação dos gabinetes com nome de vereadores e membros da mesa, com brasão. Tamanho: 28cm x 13 cm x 1 cm de espessura	Peça	11
Placas de aço inox para a mesa do plenário, com brasão, contendo o nome do vereador e cargo.	Peça	11
Quadro do poder legislativo da gestão 2021/2022 em aço inox com fotos coloridas, com moldura e veludo. Tamanho: 58cm x 69 cm x 1 cm de espessura.	Peça	02
Quadro com foto de 21 cm x 31cm, em aço inox gravado em baixo-relevo para galeria de presidentes, com moldura e veludo. Tamanho: 41cm x 30 cm x 1 cm de espessura.	Peça	15
Placas de homenagem (Título de cidadão Honorário ou Benemérito), em aço inox, 30cm x 40cm x 1 cm de espessura. Gravado em baixo relevo, com moldura e veludo.	Peça	15
Moldura com vidro para Moção de aplausos, em aço inox, 22cm x 38cm.	Peça	15
Quadro com moldura de madeira, com vidro e foto colorida para galeria de Prefeitos, com moldura de madeira.	Peça	02

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ivaiporá, aos 08 de novembro de 2023.

Edivaldo Aparecido Montanheri,
Presidente do Legislativo Municipal de Ivaiporá/PR.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90419116-78	09.119.232/0001-38	10/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A T OLIVEIRA - PLACAS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA UCRANIA, 625, TERREO - VILA XURUPITA - CEP 86870-000 FONE: (43) 3472-0795
Município de Instalação	IVAIPORA - PR, DESDE 10/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	058.294.489-98	ANDERSON TAVARES OLIVEIRA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 20/03/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90419116-78

Emitido Eletronicamente via Internet
18/02/2025 13:44:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



A.T OLIVEIRA PLACAS – ME

CNPJ: 09.119.232/0001-38

RUA UCRANIA, 625, VILA XURUPITA – IVAIPORÃ – PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025- CMRBI
NOME DA EMPRESA: A.T. OLIVEIRA PLACAS ME

A empresa A. T. OLIVEIRA PLACAS, inscrita no CNPJ nº 09.119.232/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDERSON TAVARES OLIVEIRA, portador(a) da carteira de identidade nº 84182796/SSP/PR e do CPF nº 058.294.489-98, **DECLARA** declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Ivaiporã, 07 de março de 2025.

ANDERSON TAVARES
OLIVEIRA
CPF: 058.294.489-98

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDERSON TAVARES OLIVEIRA

Data: 07/03/2025 15:51:48 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



A.T OLIVEIRA PLACAS – ME

CNPJ: 09.119.232/0001-38
RUA UCRANIA, 625, VILA XURUPITA – IVAIPORÃ – PR

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025- CMRBI
NOME DA EMPRESA: A.T. OLIVEIRA PLACAS ME

A empresa A. T. OLIVEIRA PLACAS, inscrita no CNPJ nº 09.119.232/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDERSON TAVARES OLIVEIRA, portador(a) da carteira de identidade nº 84182796/SSP/PR e do CPF nº 058.294.489-98, **DECLARA**:

I – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025, instaurado pelo Câmara Municipal de Grandes Rios-PR, que a empresa A. T. OLIVEIRA PLACAS, inscrita no CNPJ nº 09.119.232/0001-38, com sede à Rua Ucrânia, nº 625 – Vila Xurupita, em Ivaiporã-Pr., **não está impedida** de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com a Câmara Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU-PR.

II – Declaramos para os devidos fins de direito s e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Aviso da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025, instaurada pelo Câmara Municipal de Grandes Rios-PR, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 10 (dez) placas ou prismas de identificação de Vereadores, 01 (um) quadro com 11 (onze) fotos, contemplando os Poderes Legislativo e Executivo, 01 (um) quadro com foto para galeria de presidentes e 10 (dez) moldura para quadros, fabricadas em aço inox, visando atender às necessidades de identificação visual, e representação institucional, com detalhes e especificações constantes no Avido de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Aviso de Licitação.**

III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO – artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Eu, ANDERSON TAVARES OLIVEIRA, portador(a) da carteira de identidade nº 84182796/SSP/PR e do CPF nº 058.294.489-98, representante legal da empresa A. T. OLIVEIRA PLACAS, inscrita no CNPJ nº 09.119.232/0001-38, com sede à Rua Ucrânia, nº 625 – Vila Xurupita, em Ivaiporã-Pr Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025, da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – Pr.

IV – A empresa A. T. OLIVEIRA PLACAS, inscrita no CNPJ nº 09.119.232/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDERSON TAVARES OLIVEIRA, portador(a) da carteira de identidade nº 84182796/SSP/PR e do CPF nº 058.294.489-98, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

V – Eu, ANDERSON TAVARES OLIVEIRA, portador(a) da carteira de identidade nº 84182796/SSP/PR e do CPF nº 058.294.489-98, representante legal da empresa A. T. OLIVEIRA PLACAS, inscrita no CNPJ nº 09.119.232/0001-38, com sede à Rua Ucrânia, nº 625 – Vila Xurupita, em Ivaiporã-Pr **DECLARO**, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

A.T OLIVEIRA PLACAS – ME

CNPJ: 09.119.232/0001-38
RUA UCRANIA, 625, VILA XURUPITA – IVAIPORÃ – PR



VI – DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa Eletrônica nº 01/2025, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

Ivaiporã, 07 de março de 2025.

ANDERSON TAVARES
OLIVEIRA
CPF: 058.294.489-98

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDERSON TAVARES OLIVEIRA
Data: 07/03/2025 15:51:48-0300.
Verifique em: <https://validar.itf.gov.br>



A.T OLIVEIRA PLACAS – ME

CNPJ: 09.119.232/0001-38
RUA UCRANIA, 625, VILA XURUPITA – IVAIPORÃ – PR

PROPOSTA DE PREÇOS

À

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ref.: DISPENSA ELETRONICA Nº 01/2025– Processo Administrativo nº 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 10 (dez) placas ou prismas de identificação de Vereadores, 01 (um) quadro com 11 (onze) fotos, contemplando os Poderes Legislativo e Executivo, 01 (um) quadro com foto para galeria de presidentes e 10 (dez) moldura para quadros, fabricadas em aço inox.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa., nossa Proposta relativa à Dispensa ELETRÔNICA em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

Os preços, à prazo, a serem considerados para fins deste processo são os constantes abaixo:

ITEM	Qtidade	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL	MARCA
1	10	UN	Prisma de mesa em aço inox, gravada em baixo relevo, brasão do Legislativo e do Município colorido, med. 28Cx8L cm, com dobra de 4,5cm, identificada, contendo elementos como nome, cargo, partido, legislatura/biênio e bordas.	94,20	942,00	ARTINOX
2	1,00	UN	Quadro dos poderes Legislativo e Executivo med. 72Cx52,5L cm, com bordas de 1cm, contendo 11 fotos de 13Lx9C cm, com identificação do nome, cargo e legislatura, brasão do Legislativo e do Município, com vidro e com placa em inox de 37Cx10L cm, em aço inox.	855,10	855,10	ARTINOX
3	1,00	UN	Quadro com foto para galeria de presidente, com bordas de 1cm, com placa de identificação com nome, cargo e legislatura med. 6Lx29C cm, em aço inox med. 31Cx40L cm, com vidro e moldura de alumínio e veludo.	262,90	262,90	ARTINOX



A.T OLIVEIRA PLACAS – ME

CNPJ: 09.119.232/0001-38

RUA UCRANIA, 625, VILA XURUPITA – IVAIPORÃ – PR

4	10	UN	Moldura para quadro em aço inox med. 23LX30C cm, com vidro, com bordas de 1cm, moldura de alumínio e veludo	112,00	1120,00	ARTINOX
		TOTAL			3.180,00	

R\$3.180,00 (TRES MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

- Prazo da validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Aviso.

DECLARAÇÕES:

A - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

B - A proponente declara que os produtos, estão devidamente registrados no órgão competente e atendem às normas de controle de qualidade.

C - A proponente declara que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre o objeto deste certame. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

- Dados Bancários:

- 1 - Nome e Código do Banco: Banco do Brasil -001
- 2 - Nome e Código da Agência: Agência 0633-5
- 3 - Localidade (cidade e estado) da Agência: Ivaiporã/PR
- 4 - Número de Conta Bancária da Proponente: Conta 23252-1

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON TAVARES OLIVEIRA
Data: 07/03/2025 15:51:48-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ANDERSON TAVARES OLIVEIRA

CPF: 058.294.489-98



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu, 10 de março de 2025.

Memorando nº 05/2025/CL

À Senhora Procuradora

Melissa Cassiana Carrer

ASSUNTO: Aquisição de prismas, quadros e molduras.

Senhora Procuradora,

Solicitamos de Vossa Senhoria parecer jurídico – fase externa, sobre o processo de Dispensa Eletrônica 01/2025, na qual visa a contratação de empresa para fornecimento de Prismas, Quadros e Molduras para a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Atenciosamente

Andréia Fabiana Niesciur
ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR
Agente de Contratação

Recebido em 10/03/2025
Melissa Carrer
DAB/PR 40.280



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PARECER JURÍDICO N.º 007/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº : 01/2025
REQUERENTE: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento e confecção de 10 placas ou prismas de identificação de vereadores, 01 quadro com 11 fotos, contemplando os Poderes Legislativo e Executivo, 01 quadro com foto para galeria de presidentes e 10 molduras para quadros, fabricados em aço inox”.

In casu, verificou-se a ocorrência de realização de coleta de preços no mercado com obtenção de cotações de preços, conforme se verifica no documento de fls. 21, nos quais restou comprovado o valor usualmente aplicado de mercado.

Ainda verificou-se que ocorreu a divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §2º do art. 75 da Lei n.º 14.133/21.

A tramitação ocorreu de forma regular e da análise dos autos, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei 14.133/2021, obtendo-se valor apresentado às fls. 76/77, atendendo ainda ao princípio da economicidade que se busca pela administração pública.

Deste modo esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com a devida contratação.

Salvo melhor Juízo, é o Parecer.

Rio Bonito do Iguaçu, em 10 de março de 2025.


Melissa Cassiana Carrer

Portaria 09/2024

OAB/PR 40.280



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 1/2025-CMRBI

Analisando o procedimento da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, na apreciação da Dispensa Eletrônica nº. 1/2025-CMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO a presente, aceitando os termos da proposta, para Contratação de empresa para aquisição de 10 (dez) placas ou prismas de identificação de Vereadores, 01 (um) quadro com 11 (onze) fotos, contemplando os Poderes Legislativo e Executivo, 01 (um) quadro com foto para galeria de presidentes e 10 (dez) molduras para quadros, em favor da Empresa A. T. Oliveira Placas - ME, inscrita no CNPJ nº. 09.119.232/0001-38, pelo valor total de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de março de 2025.


EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Jornal: XAGU

Edição n.º 1.453 Página: 2.453

Data: 10/03/25



Visto do Responsável